

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

EMENDAS AO PROJETO DE LEI N°. 117/2025

A Vereadora que subscreve o presente documento, após análise, apresenta as seguintes emendas ao Projeto de Lei n°. 117/2025:

EMENDA ADITIVA

Emenda aditiva junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, prevendo a ação abaixo descrita em todo o Município de Castro:

“Ação 2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito

Produto 4248 – Instalar placas de sinalização em todo o município

Produto 4250 – Revisar a sinalização em vias de todo o município”

EMENDA MODIFICATIVA

Alterar, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, o nome do Programa “Feira Mais”, para “Eco Feira”, conforme previsão legal contida na Lei Municipal n°. 3.878/2021, a qual não sofreu alterações:

“Ação 2028 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Eco Feira

Ação consiste na execução contínua do Programa Eco Feira, que realiza coleta de resíduos recicláveis nas comunidades urbanas e rurais do município, oferecendo em troca alimentos frescos produzidos por agricultores locais. A iniciativa busca integrar políticas de meio ambiente, agricultura e assistência social, com foco na educação ambiental e na melhoria da qualidade de vida da população.”

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA ADITIVA

Emenda aditiva junto à Secretaria Municipal de Assistência Social para incluir o Distrito do Abapan e Bairro do Tronco nos produtos abaixo descritos:

“Ação 2062 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

4589 – Promover a descentralização dos serviços da PSB nas localidades do Tronco, Guararema, Socavão e Abapan (equipes volantes).

4590 – Promover a descentralização dos serviços da PSE nas localidades do Guararema, Socavão, Abapan e Tronco.”

EMENDA ADITIVA

Emenda aditiva junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para incluir a localidade do Abapan no produto descrito abaixo:

“Ação 2066 – Manutenção da Proteção Social Básica

4628 – Ampliar as equipes da PSB para atendimento volante das áreas rurais de Guararema, Tronco, Socavão e Abapan.”

EMENDA MODIFICATIVA

Adequar a redação, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue abaixo:

“Ação 2068 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Produto 4656 – Destinar recursos do FMDPI para abertura de editais – Termos de parceria para projetos voltados ao atendimento da pessoa idosa.”

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA ADITIVA

Incluir na Secretaria Municipal de Agricultura, a previsão para criação e manutenção do Programa de Fruticultura, para tanto, retira-se do Programa Porteira Adentro, R\$ 500.000,00/ano. Solicita que o Poder Executivo faça as devidas adequações relativas ao presente programa junto à LDO e LOA e que numere, conforme programa interno a ação e os produtos que seguem abaixo.

“Ação XXXX – Implantação e execução do Programa de Fruticultura.

Tipo: Atividade

A ação visa implantar a fruticultura, executando, mantendo e ampliando as atividades voltadas ao cultivo de frutas com foco em sistemas de produção sustentáveis com rastreabilidade, visando a geração de renda, segurança alimentar e valorização da agricultura familiar. O programa contempla insumos, apoio técnico e estrutural aos produtores.

Produto

XXXX – Implantar a fruticultura, executando, mantendo e ampliando as atividades voltadas ao cultivo de frutas

XXXX – realizar capacitações aos produtores

XXXX – prestar assistência técnica continuada

XXXX – monitorar a produção com padrão de qualidade e rastreabilidade visando a comercialização de frutas

XXXX – fornecer insumos e apoio estrutural

Vínculo – 00000 – Recursos Livres (livres)

Ano de 2026 – R\$ 500.000,00

Ano de 2027 – R\$ 500.000,00

Ano de 2028 – R\$ 500.000,00

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Ano de 2029 – R\$ 500.000,00

Total – R\$ 2.000.000,00”

EMENDA MODIFICATIVA

Retirar o valor equivalente a R\$ 500.000,00 a cada ano, da Secretaria Municipal de Agricultura, da Ação 2023 e que esse mesmo valor já seja adequado junto à LDO a LOA:

“Ação 2023 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Porteira Adentro

00000 – Recursos ordinários (Livres)

Ano de 2026 – R\$ 4.370.400,00

Ano de 2027 – R\$ 4.580.000,00

Ano de 2028 – R\$ 4.959.244,00

Ano de 2029 – R\$ 5.129.318,00

Total – R\$ 19.038.962,00”

EMENDA MODIFICATIVA

Solicita que os produtos relacionados ao CEJU, que foram retirados da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude, através da emendas apresentadas pelas Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, sejam devidamente inseridos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, na Manutenção da Proteção Social Básica, a fim de garantir o cumprimento desses produtos.

EMENDA MODIFICATIVA

Junto à Secretaria de Relações Institucionais e Juventude e Secretaria Municipal de Assistência Social,

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

“Ação 6001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria da Juventude, retirar o Produto 4855 e Produto 4131 e inseri-los na Secretaria Municipal da Assistência Social, Ação 2066 – Manutenção da Proteção Social Básica.”

EMENDA MODIFICATIVA

Junto à Secretaria de Relações Institucionais e Juventude e Secretaria Municipal de Assistência Social,

“Ação 2024 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria Geral Administrativa, retirar o Produto 4846 e inseri-lo na Secretaria Municipal da Assistência Social, Ação 2066 – Manutenção da Proteção Social Básica.”

Ao final, solicitar ao Poder Executivo que proceda às devidas correções das emendas que forem aprovadas junto à Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, para evitar futuras inconsistências na execução orçamentária.

Conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação das emendas acima apresentadas.

Castro, 27 de novembro de 2025.

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Vereadora